



CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O

DECRETO N.º 43/2022

Foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal De Amorinópolis-GO, no dia 05/04/22, por ser verdade assino a Presente.

Eber Rodrigues Barbosa

Secretário de Administração  
Decreto n.º 005/2021

DECRETO Nº 43/2022 de 05 de abril de 2022.

"Nomeia Gestora e da Outras Providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais na Lei Orgânica do Município de Amorinópolis, Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º O prefeito municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais resolve designar a **Dr.ª Camila Bruna de Andrade**, registrada no RG (carteira de identidade) sob o nº 6004843, órgão emissor SSP/GO, devidamente cadastrada no cadastro de pessoas físicas CPF sob o nº 052.571.961-07, como GESTORA DE CONVÊNIO QUE TEM POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, com referência ao Programa Goiás em Movimento, Municípios e Patrulhas Mecânicas Regionais 2022 a 2024.

Publique-se, Registre-se e Compre-se.

Amorinópolis, Estado de Goiás aos 05 cinco dias de abril de 2022.

  
GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Amorinópolis/GO